

**REGULAMENTO CAMPANHA PÓS-GRADUAÇÃO EM 6 MESES**


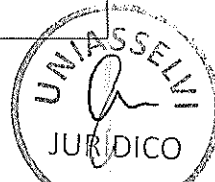
*Regulamenta a campanha "Pós-Graduação em 6 meses" vinculada à campanha de captação de Agosto de 2019 – modalidade à distância -, para alunos matriculados nos cursos ofertados pela Pós-Graduação EAD – UNIASSELVI.*

**1. DURAÇÃO DO CURSO EM 6 MESES.**

1.1. Para matrículas de Pós-Graduação EAD efetivadas na vigência da promoção, o aluno poderá optar por cursar a sua Pós-Graduação na modalidade *on-line* em até 6 meses, sem alteração da carga horária.

1.2. Os cursos participantes dessa campanha são:

Administração Escolar, Supervisão e Orientação	Administração de Pessoas
Alfabetização e Letramento	Administração Estratégica
Arte e Educação	Administração Mercadológica
Docência no Ensino Superior	Gestão de Cooperativa de Crédito
Educação a Distância: Gestão e Tutoria	Gestão de Operações e Logística
Educação de Jovens e Adultos	Gestão e Educação Ambiental
Educação Especial Inclusiva	Gestão e Organização Esportiva
Educação Especial: Deficiência Auditiva	Gestão em Vendas
Educação Especial: Deficiência Física	Governança de TI
Educação Especial: Deficiência Intelectual	Políticas e Gestão de Serviço Social
Educação Especial: Deficiência Visual	Administração Financeira
Educação Infantil e Anos Iniciais	Auditoria
Gestão Escolar	Gestão de Pequenas Empresas
História e Cultura Afro-Brasileira	Marketing Digital
Libras – Língua Brasileira de Sinais	Controladoria
Metodologia de Ensino de Ciências Biológicas	Contabilidade
Metodologia de Ensino de Filosofia e Sociologia	Direito Penal
Metodologia de Ensino de Geografia	Direito Civil
Metodologia de Ensino de História	Direito Trabalhista
Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura	Gestão Hospitalar
Metodologia de Ensino de Matemática	Estética Avançada
Neuropsicopedagogia	Engenharia de Produção
Orientação Educacional	MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais
Psicopedagogia	MBA em Gestão Empresarial
Psicologia Educacional	MBA em Coaching
Supervisão Educacional	MBA Gestão de Projetos

/s/  

Treinamento Desportivo	MBA em Finanças e Política Fiscal
Coordenação Pedagógica	MBA em Gestão de Processos
Educação Física Escolar	MBA em Gestão do Agronegócio

## 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CAMPANHA:

2.1. Nos termos deste regulamento, entende-se que somente os cursos mencionados na cláusula 1.2 podem ter alteração de cronograma para 6 meses.

2.2. O contratante deverá realizar a solicitação para alteração de cronograma do curso para 6 meses através da *Landing Page*.

2.3. Após o início do curso, se a solicitação para troca de cronograma do curso para 6 meses não foi através da *Landing Page*, o contratante poderá utilizar o Protocolo em sua plataforma virtual de aprendizagem (AVA) no item: Atendimento > Solicitação de atendimento > Solicitar atendimento > Ensalameto/Turma.

2.4. O aluno terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de início do curso principal, para solicitar a alteração de cronograma do seu curso para 6 meses.

2.5. Nos cursos com a carga horária 400 horas o cronograma terá 2 (duas) disciplinas por mês para conclusão dentro do período de 6 meses.

2.6. Nos Cursos com a carga horária de 480 horas o cronograma no primeiro mês de curso terá 3 (três) disciplinas, e nos meses subsequentes 2 (duas) disciplinas por mês para conclusão dentro do período de 6 meses.

2.7. Não haverá alteração na quantidade de parcelas do curso, seguindo o planejamento contratual.

2.8. O aluno que desistir, cancelar ou trancar o curso principal, perderá o direito de realizar o curso com cronograma em 6 meses.

## 3. DA VIGÊNCIA DA CAMPANHA:

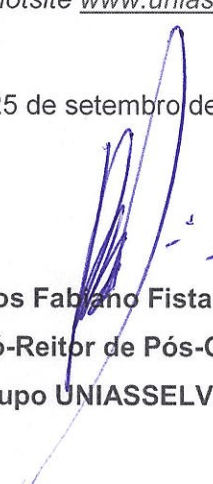
3.1. A campanha terá vigência do dia 1º de novembro até o dia 31 de dezembro de 2019. O período de vigência da campanha poder ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, à exclusivo critério da Pós-Graduação EAD Uniassevi.



**4. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 4.1. O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de realizar o curso a terceiros.
- 4.2. O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perderá todos os benefícios desta campanha, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.
- 4.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniasselvi Pós-Graduação EAD, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
- 4.4. A Uniasselvi Pós-Graduação EAD poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada.
- 4.5. A presente Campanha está de acordo com a Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no *hotsite* [www.uniassearvi.com.br](http://www.uniassearvi.com.br)

Indaial, 25 de setembro de 2019.



**Carlos Fabiano Fistarol**  
**Diretor e Pró-Reitor de Pós-Graduação**  
**Grupo UNIASSELVI**



